



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.814/94

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA LEOPOLDO TEIXEIRA DA SILVA

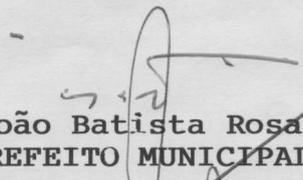
(*20/10/1877-+06/11/1967)

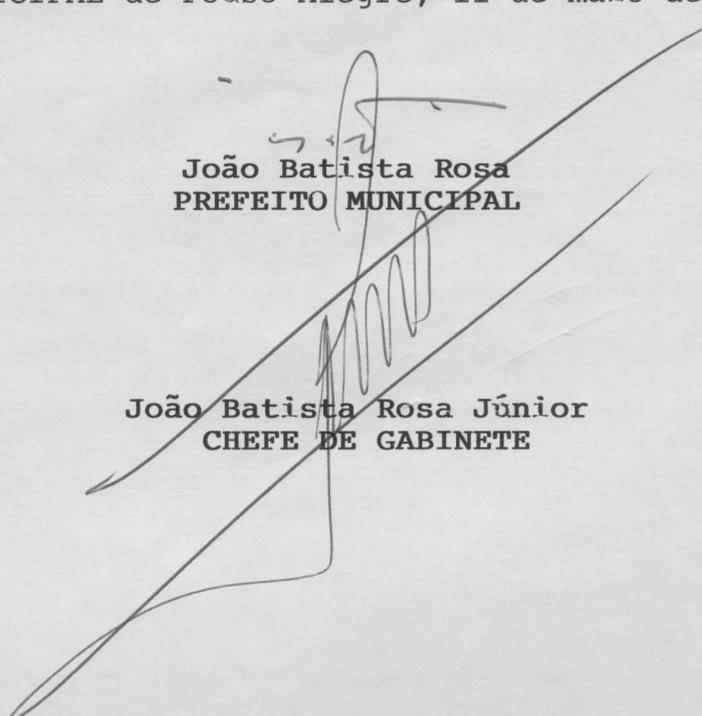
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Leopoldo Teixeira da Silva, a Rua que se inicia na Avenida Alberto Paciulli - (1ª Travessa) e termina em uma vargem sem loteamento urbano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 11 de maio de 1994


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE